



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

**INCLUI ELEMENTO DE DESPESA
NA LEI Nº 2225/2005 LOA E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir o elemento de Despesa na Lei Orçamentária nº 2225/2005, e abrir um crédito especial no valor de R\$ 580,41 (quinhentos e oitenta reais, e quarenta e um centavos), dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação:

Manutenção do Ensino com Recursos Vinculados:

12.366.0043.2191 – Manutenção com recursos do Programa Alfabetiza Rio Grande

44.30.93.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 580,41

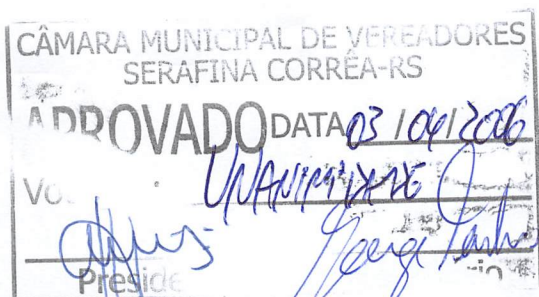
Objetivo: Despesas com restituição de convênios.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior o convênio do Programa Alfabetiza Rio Grande, processo nº 4892-19.0005-2 no valor de R\$ 580,41 (quinhentos e oitenta reais, e quarenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de Março de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



Visto do Depto Jurídico:

Jorge Alzemirol Santin
OAB/RS 63.877





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 42/2006
Data: 17/03/2006
Ass. [Signature]

JUSTIFICATIVA:

O projeto objetiva a restituição e devolução de recursos, Conforme Determina o Convenio Alfabetiza Rio Grande, processo nº 4892-19.0005-2, os saldos remanescentes dos incentivos não utilizados na execução do Programa e saldos decorrentes de aplicação financeira, deverão ser recolhidos ao Tesouro do Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de Março de 2006.

[Signature]

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LIDER DA BANCADA - DATA 13/04/2006
PFL: [Signature] - PTB: [Signature]
PMDB: [Signature] - PP: [Signature]
PSDB: [Signature]

